



LEI Nº 1.750

De 1º de dezembro de 1.993

Denomina de Liane Steglich Costa a Travessa "A" do Bairro Olavo Reis, desta cidade.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Angelo, RS

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - É denominada de LIANE STEGLICH COSTA a Travessa "A" do Bairro Olavo Reis, que inicia na Avenida Rio Grande do Sul e termina na Rua Gaspar Martins, estando situada entre as quadras 02, 03 e 01 do referido Loteamento, mantendo-se suas demais características.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGELO, em 1º de dezembro de 1.993.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO,  
Prefeito Municipal.